

Centro Universitário Barão de Mauá

Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Investigação Científica Programa de Aprimoramento em Medicina Veterinária (PAMV)

O Programa de Aprimoramento em Medicina Veterinária (PAMV), junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Investigação Científica, apresenta o edital de abertura das inscrições para seleção dos candidatos aos cursos de pós-graduação *lato sensu* do PAMV. As inscrições estarão abertas entre **15 de junho e 22 de julho de 2026**.

1. LOCAL DE INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas no site www.baraodemaua.br. A documentação exigida (item 2.4) e o comprovante de pagamento da inscrição deverão ser enviados por e-mail (pamv@baraodemaua.br) até o dia 22 de julho de 2026, às 18 horas.

2. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 2.1. Ser brasileiro ou naturalizado.
- 2.2. Se estrangeiro, apresentar cópia legível do visto de permanência no país.
- 2.3. Ter concluído curso de graduação em Medicina Veterinária, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), em 2024 ou 2025 ou ser concluinte em 2026 até o dia 31/07.
- 2.4. Documentação necessária:
 - a) **Fotocópia do Diploma para os candidatos que concluíram o Curso de graduação em Medicina Veterinária em 2024 ou 2025, comprovante de conclusão do Curso de Medicina Veterinária ou documento comprobatório de estar cursando o último semestre do curso de graduação em Medicina Veterinária para os concluintes em 2026;**
 - b) **Fotocópia do Histórico escolar do curso de Medicina Veterinária e curriculum vitae com fotocópia dos certificados (modelo no anexo IV);**
 - c) 1 foto 3x4;
 - d) Fotocópia do CPF;
 - e) Fotocópia do RG.
- 2.5. Médicos veterinários graduados em faculdades estrangeiras deverão apresentar diploma convalidado, conforme regulamentações do MEC.
- 2.6. O valor da inscrição será de R\$ 80,00.
- 2.6.1 Para a efetivação da inscrição, além do cumprimento dos requisitos mencionados acima, o candidato deverá pagar a taxa de inscrição.

2.7. No caso de inscrição por procuração, deverão ser apresentados, além da documentação já indicada, os instrumentos de mandato e documento de identidade do procurador.

2.8. É vetada inscrição aos candidatos que já tenham concluído ou interrompido qualquer outro programa de aprimoramento em medicina veterinária.

3. CURSOS DE INTERESSE, NÚMERO DE VAGAS E DURAÇÃO DO PROGRAMA

O Programa terá duração de dois (2) anos, iniciando-se em agosto de 2026, para os seguintes cursos e vagas:

- a) Programa de Aprimoramento em Medicina Veterinária – Área Clínica Médica e Cirúrgica de Grandes Animais – 2 vagas.

4. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Os discentes aprimorandos, supervisionados por docentes orientadores e veterinários preceptores, deverão cumprir quarenta (40) horas de atividades semanais.

5. SEGURO CONTRA ACIDENTES PESSOAIS

O aprimorando estará coberto por apólice de seguro de responsabilidade da Instituição, no período que estiver executando atividades relacionadas a este programa de aprimoramento.

6. PROVAS

6.1. A prova escrita valerá de 0 a 10 (primeira fase)

Temas abordados:

- Clínica médica e cirúrgica de grandes animais (programa no anexo I) para a área de interesse Clínica Médica e Cirúrgica de Grandes Animais.

Esta prova tem caráter eliminatório, sendo considerado selecionado para a próxima fase, o candidato que obtiver nota igual ou maior que 6,0 na primeira fase.

6.2. Avaliação do curriculum vitae e arguição oral técnica (segunda fase)

A avaliação do *curriculum vitae* e a arguição oral técnica valerão, juntas, de 0 a 10. Ao *curriculum vitae* poderá ser atribuído até, no máximo, cinco (5) pontos; a arguição oral Técnica poderá contabilizar até cinco (5), totalizando 10 (dez pontos).

A não apresentação de um dos documentos de identificação original resultará na exclusão do candidato do processo seletivo.

A nota final classificatória de cada candidato será a média aritmética das notas obtidas na prova escrita e na avaliação do curriculum vitae e arguição oral técnica.

7. DATA DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

A prova escrita será realizada no dia 27 de julho de 2026, às 8h, no Campus Veterinário Escola Barão de Mauá, localizado na Avenida Patriarca nº 4.700, Parque Ribeirão Preto, em Ribeirão Preto-SP. Para os candidatos aprovados na primeira fase, a segunda fase será realizada no mesmo dia (27 de julho de 2026) e no mesmo local da prova escrita, com início a partir das 15h.

8. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Ocorrendo igualdade em pontos na nota final classificatória, aplicam-se sucessivamente os seguintes critérios de desempate:

- a) Maior nota obtida na prova escrita;
- b) Maior nota obtida no curriculum vitae e arguição oral técnica;
- c) Maior nota da média calculada das disciplinas da área de interesse do candidato;
- d) Sorteio realizado pela banca examinadora.

9. DA CONVOCAÇÃO

Os candidatos serão convocados por ordem de classificação, conforme as vagas disponíveis nas áreas de interesse.

Os candidatos convocados, que na época da inscrição apresentaram documento comprobatório de estar cursando o último semestre do curso de graduação, deverão entregar no ato da matrícula, fotocópia do diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação em Medicina Veterinária (constando data de colação de grau) e do histórico escolar do referido curso.

A matrícula dos candidatos convocados ocorrerá no Atendimento Integrado do Centro Universitário Barão de Mauá, entre os dias 29 e 31 de julho de 2026, para início das atividades no dia 01/08.

No caso de desistência dos convocados, os candidatos classificados ainda poderão ser convocados até 90 dias após o início do Programa de Aprimoramento.

Para os convocados, será oferecida bolsa com valor correspondente a 70% (setenta por cento) da bolsa de mestrado da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES/MEC), conforme resolução CFMV número 1076, de 11 de dezembro de 2014.

10. DA BANCA EXAMINADORA

A banca será designada pela Coordenação do Curso de Medicina Veterinária do Centro Universitário.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1. Em hipótese alguma haverá segunda chamada;
- 11.2. Deverá ser respeitado o horário designado para a prova escrita e entrevista sob pena de exclusão do processo;

11.3. Não haverá revisão de provas.

12. DOS RECURSOS

Os recursos serão analisados, de forma terminativa, pela Coordenação do Curso.

Ribeirão Preto, 9 de junho de 2026.

Prof. Dr. Felipe Ziotti Narita
Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Investigação Científica

ANEXO I

UNIDADE CENTRAL
Rua Ramos de Azevedo, 423
Jd. Paulista - Ribeirão Preto/SP

UNIDADE ITARARÉ
Rua Itararé, 94 - Jd. Paulista
Ribeirão Preto/SP

UNIDADE ITATIAIA
Av. Itatiaia, 1.176 - Jd. Sumaré
Ribeirão Preto/SP

UNIDADE INDEPENDÊNCIA
Rua José Curvelo da Silveira Jr., 110
Jd. Califórnia - Ribeirão Preto/SP

UNIDADE CAMILO
Rua Camilo de Mattos, 2211
Jd. Paulista - Ribeirão Preto/SP

CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA DE GRANDES ANIMAIS

CLÍNICA MÉDICA

- Neonatologia: Falha na transferência passiva de anticorpos; Onfalite; onfaloflebite; Isoeritrólise neonatal; Retenção de mecônio em potros. Encefalopatia hipóxica isquêmica; Septicemia neonatal; Rodococose; Diarreias em neonatos.
- Afecções do sistema digestório: Boca; Glândulas salivares; Pré-estômagos e abomaso dos ruminantes; Abdômen agudo equino; alterações gástricas, do intestino delgado e do intestino grosso; Diarréia; Peritonite; Endotoxemia.
- Afecções do sistema respiratório: Rinites; sinusite; laringite e laringoplegia; traqueíte e bronquite; patologias de pulmões e pleura; Obstrução recorrente das vias aéreas (ORVA); Hemorragia pulmonar induzida pelo esforço (HPiE).
- Afecções do sistema urinário: Insuficiência renal, pielonefrite, hidronefrose, urolitíase, cistite.
- Afecções do sistema músculo-esquelético: Doenças ortopédicas do desenvolvimento; Afecções dos tendões e ligamentos; Artrites e doença articular degenerativa; Afecções musculares: rabdomiólise, paralisia periódica hipercalêmica, doença do armazenamento; Podologia bovina e equina: pododermatite asséptica difusa, tiloma, dermatite digital papilomatosa, úlcera de sola, erosão de talão, flegmão, doença da linha branca, pododermatite séptica.
- Afecções do sistema nervoso: Polioencefalomalácia; Leucoencefalomalácia; Encefalopatia espongiiforme bovina; Síndrome de "wobbler"; Mieloencefalopatia por protozoário; Doença dos neurônios motores inferiores eqüinos; Mieloencefalopatia degenerativa, encefalomielite, encefalopatia hepática; Raiva; Tétano.
- Afecções da glândula mamária: Afecções do teto, Mastite.
- Afecções carenciais e metabólicas: Hipocalcemia pós-parto; Cetose; Síndrome da vaca caída; Síndrome da vaca gorda; Síndrome da exaustão.
- Afecções cutâneas: Hipersensibilidade; Fotodermatite; Papilomatose; Dermatofilose; Dermatofitose; Habronemose; Ptiose.
- Afecções oculares: Ceratoconjuntivites infecciosas; Úlcera corneana; Uveíte recorrente equina.
- Terapêutica hídrica, eletrolítica e ácido-base. Hemoterapia.

CLÍNICA CIRÚRGICA

- Procedimentos de Eutanásia.
- Medicação pré-anestésica: fenotiazínicos, benzodiazepínicos, butirofenonas, $\alpha 2$ agonistas de MPA e opióides.
- Estágios e planos anestésicos.
- Anestesia injetável: barbitúrica, dissociativa, propofol e etomidato.
- Anestesia Inalatória: Farmacocinética e Circuitos. Éter, Halotano, Isoflurano. Sevoflurano, Desflurano e Óxido Nitroso.
- Miorrelaxantes: classificação e mecanismos de ação.
- Anestesia local: farmacocinética, mecanismos de ação e técnicas.
- Emergências Anestésicas.
- Infecções Cirúrgicas: Infecções Piogênicas, Abscesso, Flegmão, Furunculose.
- Traumatismos em geral: entorse, contusão, luxação e feridas. Hérnia, Evisceração, Eventração. Queimaduras.
- Distrofias Cirúrgicas: Fístulas, Gangrena e Úlcera.
- Choque.
- Tumores.
- Fraturas (conceito, classificação, tratamento e complicações).
- Afecções cirúrgicas da cabeça em grandes animais: Traumatismos (fraturas dos ossos do crânio; fraturas da mandíbula, afecções dentárias; feridas em lábios e língua).
- Afecções cirúrgicas do sistema respiratório de grandes animais: hematoma etmoidal, afecções da bolsa gutural, hemiplegia laringeana, deslocamento dorsal do palato mole, encarceramento da epiglote, sinusite.
- Afecções cirúrgicas do sistema digestório de grandes animais: Ruminantes (indigestão vagal, compactação de abomaso, deslocamento de abomaso, reticulopericardite traumática, intussuscepção, prolapso retal) e equinos (abordagem cirúrgica da síndrome cólica).
- Afecções cirúrgicas do sistema locomotor de grandes animais: deslocamento dorsal de patela, deformidades flexurais, deformidades angulares, harpejamento, ruptura tendínea.
- Afecções cirúrgicas do sistema gênito-urinário: pênis, testículos, uretra, bexiga, ovários e útero.

BIBLIOGRAFIA

ANDREWS, A.H., BLOWEY, R.W., BOYD, H. **Bovine medicine: diseases and husbandry of cattle.** Blackwell Science, 1996.

AUER, J. A. **Equine surgery.** Philadelphia: W.B. Saunders, 1992.

COLAHAN, P.T., MAYHEW, I.G., MERRITT, A.M., MOORE, J.N. **Equine medicine and surgery**. American Veterinary Publications, 1991.

GREENOUGH, P.R., WEAVER, A.D. **Lameness in cattle**. Philadelphia: W.B. Saunders, 1997.

McILLWRAITH, C.W., TURNER, S. **Técnicas cirúrgicas em animais de grande porte**. Roca, 1985.

ROBINSON, N.E. **Current therapy in equine surgery**. Philadelphia: W.B. Saunders, 1997.

SMITH, B.P. **Large animal internal medicine**. St. Louis: Mosby, 1996.

STASHAK, T.S. **Adams lameness in horses**. Philadelphia: Lea & Febiger, 1987.

WEAVER, A. D. **Bovine surgery and lameness**. Blackwell Science, 1986.

Anexo IV - MODELO PARA ANÁLISE CURRICULAR
Só serão considerados itens dentro da Medicina Veterinária

- A) MÉDIA DO HISTÓRICO ESCOLAR: máximo de 10 pontos
Caso não conste a MÉDIA GERAL do aluno no histórico escolar só serão computadas as médias dos últimos 4 semestres do curso
- B) PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA OFICIAL: 10 pontos
Serão pontuados até 2 itens nessa modalidade – pontuação máxima: 20 pontos
- C) ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO (EXTRACURRICULAR): 2 pontos para cada 160 horas
Pontuação máxima: 20 pontos
- D) MONITORIA OFICIAL NA INSTITUIÇÃO NA QUAL SE GRADUOU: 2,5 pontos
Serão pontuados até 2 itens nessa modalidade – pontuação máxima: 5 pontos
- E) ORGANIZAÇÃO DE LIGA ACADÊMICA OU GRUPO DE ESTUDOS DA INSTITUIÇÃO ONDE SE GRADUOU: 2,5 pontos por semestre
Serão pontuados até 2 itens nessa modalidade – pontuação máxima: 5 pontos
- F) ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ACADÊMICOS (CURSOS, SEMANAS ACADÊMICAS, WORKSHOPS E OUTROS): 1 ponto por evento
Serão pontuados até 5 itens nessa modalidade – pontuação máxima: 5 pontos
- G) PARTICIPAÇÃO EM PALESTRAS PRESENCIAIS (NA CONDIÇÃO DE OUVINTE): 0,5 ponto por palestra
Serão pontuados até 20 itens nessa modalidade – pontuação máxima: 10 pontos
- H) PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS PRESENCIAIS (CURSOS, CONGRESSOS, SIMPÓSIOS, SEMANAS ACADÊMICAS E OUTROS): 2,0 pontos
Serão pontuados até 05 itens nessa modalidade – pontuação máxima: 10 pontos
- I) PUBLICAÇÃO EM ANAIS DE CONGRESSOS NACIONAIS OU INTERNACIONAIS: 2 pontos
Serão pontuados até 5 itens nessa modalidade – pontuação máxima: 10 pontos

- J) PUBLICAÇÃO DE ARTIGOS CIENTÍFICOS EM PERIÓDICOS NACIONAIS OU INTERNACIONAIS: 2,5 pontos
Serão pontuados até 2 itens nessa modalidade – pontuação máxima: 5 pontos

OBS: nos itens B, C, D, I e J: itens fora da área de interesse pontuarão metade do valor estabelecido.

Favor confeccionar o currículo respeitando a ordem estabelecida neste anexo.